



**ATA N.º 30/2019**

*Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----*

*A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----*

*Pelas dez horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

***O Senhor Presidente da Câmara*** declarou aberta a última reunião de câmara referente ao ano de 2019 e prestou ao Órgão Executivo Municipal a seguinte informação inicial: -----

*- que a Senhora Arquiteta Teresa Quinto e o seu substituto arquiteto Paulo Contente se encontram de férias, estando presente na reunião a senhora arquiteta Maria João, para prestar os esclarecimentos necessários dos pontos da DPU, constantes na ordem do dia.-----*

*Interveio seguidamente o Senhor Vereador Manuel Sequeira para referir que no dia 28 na Nazaré, houve lugar a mais uma promoção do nosso Concelho com o programa “Aqui Portugal”, que implicou algum apoio logístico, sem custos para o Município; o senhor Presidente informou a propósito que há cerca de três anos a RTP propôs ao Município um programa que oneraria os cofres da Câmara em cerca de 300.000 euros, situação que de imediato foi rejeitada. -----*

*Usou também da palavra a Senhora Vereadora Regina Duarte para informar que no âmbito do Protocolo que fora submetido à Câmara, versando sobre as “Noites Saudáveis”, no dia 19/12 tivemos a primeira intervenção dos Técnicos promotores do referido evento a todos os intervenientes das noites, nomeadamente cafés, restaurantes e bares, onde estiveram presentes todos os representantes das citadas entidades, e alguns elementos dos Bombeiros e Agentes da*

*PSP, com o intuito de habilitar todos os que operam na noite, de algumas ferramentas para agilizar os ambientes recreativos noturnos, nomeadamente no âmbito dos excessos dos consumos, deixando-se água e açúcar à disponibilidade de todos, para que se evitem a todo o custo ações de violência; ficou entretanto acordado entre todos, a necessidade da elaboração de uma nota de imprensa, visando a sensibilização a todos os jovens para este facto, bem como para o consumo de estupefacientes e condução sob a influência do álcool. -----*

*O Senhor Presidente desejou a todos os presentes votos de um Feliz Ano Novo. -----*

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

*Inscreveram-se neste período o Município: -----*

*António Azeitona, questionou com que largura irá ficar a Rua Arte Xávega, uma vez que é uma rua com bastante movimento? -----*

*O Senhor Presidente deixou sobre esta questão o pedido à Senhora Arquiteta Teresa Quinto para que informasse por escrito o Município, sobre a largura da citada Rua. -----*

### **763/2019 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR**

*Presente a ata da reunião ordinária número vinte e nove, de 16 de dezembro de 2019, para leitura, discussão e votação. -----*

*Aprovada, por unanimidade. -----*

### **764/2019 – LICENCIAMENTO PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS – VALADO DOS FRADES**

*Presente o processo de obras n.º4/03, com requerimento n.º1560/19, de que é requerente Banco Investimento Imobiliário, S.A, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de concessão de licença especial de obras inacabadas, ao abrigo do artigo 88.º do RJUE e notificar a interessada nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*



**765/2019 – LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º401/19, com requerimento n.º1964/19, de que é requerente Lúcia Maria Nunes Pinho Santos, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**766/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO – AVENIDA DA NAZARÉ N.º110 – VALADO DOS FRADES**

*Presente o processo de obras n.º421/17, com requerimento n.º1408/19, de que é requerente Maria João Pereira Ferreira da Mata, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**767/2019 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - BECO DOS ESCOLÁSTICOS – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º210/19, com requerimento n.º1982/19, de que é requerente Ernesto Chaves Matias, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**768/2019 - /2019 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO – RUA JOSÉ LOPES RIQUEZO – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º383/19, com requerimento n.º1977/19, de que é requerente Geraro Di Landro, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**769/2019 - LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM EDIFICAÇÃO – RUA FRANÇA BORGES N.ºS 22 E 24 – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º318/79, com requerimento n.º1968/19, de que é requerente José Joaquim Matias Ova, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**770/2019 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO – RUA 25 DE ABRIL N.º139 – SÍTIO DA NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º420/17, com requerimento n.º1910/19, de que é requerente Maria Antónia Sierra Couto das Neves, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**771/19 – LICENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA DA ATALAIA – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º538/19, com requerimento n.º2034/19, de que é requerente Nobre & Fonseca – Construções e Imobiliária, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*



*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**772/2019 – AUTO DE VISTORIA N.º36/19 PARA RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

*Presente o auto n.º36/19 referente ao processo n.º207/17, em que é requerente André da Silva Oliveira, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do auto da comissão de vistorias e receber provisoriamente as obras de urbanização. -----*

**773/2019 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES EM MORADIA UNIFAMILIAR – AVENIDA DA NAZARÉ -Nº114 – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º394/19, com requerimento nº2023/19, de que é requerente Alberto Sequeira Gomes, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, ficando condicionado ao cumprimento do teor do parecer favorável emitido pelas Infraestruturas de Portugal S.A. -----*

**774/2019 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL – AVENIDA MANUEL REMÍGIO E RUA DE ARTE XÁVEGA - NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º205/19, com requerimento nº1909/19, de que é requerente Casimiro e Coelho Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**775/2019 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO – RUA FREI LOURENÇO – SÍTIO DA NAZARÉ**

Presente o processo de obras n.º2/08, com requerimento n.º1998/19, de que é requerente Nazavil, Construção Civil, Compra e Venda de Propriedades, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar. -----

**776/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL - RUA ANTÓNIO CARVALHO LARANJO – NAZARÉ**

Presente o processo de obras n.º627/18, com requerimento n.º2036/19, de que é requerente Carlos Joaquim Aveiro da Assunção, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

**777/2019 - INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DA NAZARÉ - PROJETO DE EXECUÇÃO**

Presente informação n.º814/DOMA/OBM/2019, datada de 2019.12.20, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve. -----

“ Para apreciação e aprovação da Exma. Câmara, junta-se em anexo o projeto de execução relativo à execução do novo Interface de Transportes Públicos da Nazaré, conforme abaixo se enumeram: -----

- Projeto de arquitetura; -----
- Projeto de estruturas; -----
- Projeto de águas e esgotos; -----
- Projeto de instalações elétricas; -----
- Projeto de AVAC; -----
- Segurança contra incêndios; -----



- Arranjos exteriores; -----
- Plano de Segurança e Saúde; -----
- Mapa de quantidades, medições e estimativa orçamental” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. -----

**778/2019 – PROPOSTA DE PLANO DE TRÂNSITO NA PEDERNEIRA E AVENIDA DE BADAJOZ - NAZARÉ**

Presente informação n.º817/GT/2019, datada de 2019.12.23, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, a aplicabilidade imediata das medidas propostas (artigo 11.º Capítulo V do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré). -----

**779/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO E O MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e A Direção Regional de Cultura do Centro, com vista a estabelecer formas de colaboração para a criação da parceria que dará origem à candidatura a submeter ao aviso de concurso “Call 1 – Desenvolvimento local através da Salvaguarda e Revitalização de Património Cultural Costeiro”, no âmbito do Mecanismo de Financiamento do Espaço Económico Europeu EEA Grants 2014-2021. -----

2. O presente protocolo procede à revogação do protocolo celebrado em 8 de Junho de 2018 entre as partes. -----

A presente minuta de protocolo de colaboração faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo e revogar o protocolo celebrado em 8 de Junho de 2018, celebrado entre as partes. -----

**780/2019 – MERCADO MUNICIPAL - ABERTURA E ENCERRAMENTO – PROPOSTA**

Presente proposta da Senhora Vereadora com o dos mercados e Feiras, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----

“ Considerando o papel e a importância do Mercado Municipal, por ser um comércio de proximidade, sustentando por uma relação de confiança; -----

Considerando que a abertura do Mercado Municipal é mais uma forma de apoiar o tecido económico local por parte da autarquia, sem prejuízo de a venda nesses dias ser uma opção de cada comerciante; -----

Considerando o interesse manifestado pelos vendedores do Mercado Municipal em exercer a sua atividade em alguns dias de feriado, encerrando em dias normais; -----

Considerando a realização de uma reunião no passado dia 10 de Dezembro de 2019 pelas 15h00, na Biblioteca Municipal da Nazaré, com os Vendedores do Mercado Municipal, a fim de esclarecer alguns assuntos, nomeadamente chegar a uma conclusão com os vendedores em relação a aberturas e encerramentos no Mercado Municipal; -----

**Proponho:** -----

- O horário de funcionamento no período de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2020 seja das 6h30 às 14h00, sem encerramento semanal. -----

- No período de 1 a 15 de Setembro de 2020 seja das 6h30 às 14h00, com encerramento semanal à Segunda-feira. -----

- O horário de funcionamento no período de 16 de setembro de 2020 a 30 de Junho de 2021 das 7h às 13h30, com encerramento semanal á Segunda-feira. -----

- Propõe-se a abertura nos dias, 10 de Abril, 25 de Abril, 1 de Maio, 11 de Junho, 15 de Agosto, 5 de Outubro, 1 e 8 de Dezembro de 2020. -----

- Propõe-se encerramento nos dias 1/2 de Janeiro, 25/26 de Fevereiro, 12 de Abril, 10 de Junho, 7/8 de Setembro e 26 de Dezembro de 2020.” -----





*Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta. -----*

**781/2019 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DA NAZARÉ PARA O ANO DE 2020**

*Presente informação n.º809/GA/2019, datada de 2019.12.12, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo de colaboração e autorizar a assunção da verba referida. -----*

**782/2019 - REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ – ANEXO II – ANO 2020**

*Presente informação n.º226/SAFD/2019, datada de 2019.12.20, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve. -----*

*Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem; -----*

*Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes à comparticipação financeira nos critérios de atribuição de subsídios do ano dois mil e dezanove, no que diz respeito às atividades regular e pontual e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis; -----*

*Considerando que as Associações Desportivas podem candidatar-se ao apoio referente às atividades de carácter regular, às atividades de carácter pontual e outros apoios; -----*

*Considerando o ponto 2, do artigo 9º - Tipos de Apoio, do Capítulo III, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que “as comparticipações referentes aos apoios acima descritos terão um valor máximo anual, que será definido pela Câmara Municipal e a respetiva repartição percentual dos critérios de atribuição dos apoios constará de uma Tabela (Anexo II), a aprovar anualmente, em Reunião de Câmara”; -----*

*Considerando o parecer favorável, por maioria, da comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 17 de dezembro de 2019, à proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II;* -----

*Assim sendo, solicita-se à Exma. Câmara Municipal que seja aprovado o seguinte ponto:* -----

*a) Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II.”*-----

*Deliberado, por unanimidade:* -----

*Aprovar, com valores máximos anuais os montantes estipulados no anexo II ao Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – ano 2020.* -----

**783/2019 - CANDIDATURAS AO ABRIGO DO CAPÍTULO VI – OUTROS APOIOS – DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ 2020**

*Presente informação n.º227/SAFD/2019, datada de 2019.12.20, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.* -----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar as participações às candidaturas ao abrigo do capítulo VI – outros apoios do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré para o ano 2020.* -----

**784/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO EXTERNATO DOM FUAS ROUPINHO – RÚBRICA OUTROS APOIOS 2020**

*Presente informação n.º228/SAFD/2019, datada de 2019.12.23, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve:* -----



*“Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem; -----*

*Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às participações financeiras para o ano de dois mil e vinte, no que diz respeito às atividades de caráter regular, às atividades de caráter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis; -----*

*Considerando que a Associação Externato Dom Fuas Roupinho se candidatou à rubrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que pretende o apoio financeiro para a aquisição de carrinhas de nove lugares, para o auxílio do transporte das equipas dos escalões de formação; -----*

*Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que “a avaliação da atribuição de apoio na rubrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara”; -----*

*Considerando, também, o parecer favorável, por maioria, da comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 17 de dezembro de 2019, à proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II; -----*

*Considerando, ainda, a devida análise à candidatura da Associação Externato Dom Fuas Roupinho feita pelos serviços do setor da atividade física e desportiva da autarquia e as Informações Nº 226/SAFD/2019 e Nº 227/SAFD/2019, aprovadas em reunião camarária no dia*

30 de dezembro de 2019 (Outros Apoios – 20.505,93€ - vinte mil quinhentos e cinco euros e noventa e três cêntimos); -----

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração, em anexo. -----

**785/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO – RÚBRICA OUTROS APOIOS 2020**

Presente informação n.º229/SAFD/2019, datada de 2019.12.23, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem; -----

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às participações financeiras para o ano de dois mil e vinte, no que diz respeito às atividades de caráter regular, às atividades de caráter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis; -----

Considerando que a Biblioteca Instrução e Recreio se candidatou à rúbrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que é necessária a instalação de iluminação artificial ao Campo Sintético do Valado dos Frades, de modo a apetrechar o espaço com a iluminação artificial adequada à prática desportiva, durante o período noturno; -----

Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que “a avaliação da atribuição de apoio na rúbrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida



*justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara”;* -----

*Considerando, também, o parecer favorável, por maioria, da comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 17 de dezembro de 2019, à proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II;* -----

*Considerando, ainda, a devida análise à candidatura da Biblioteca Instrução e Recreio feita pelos serviços do Setor da Atividade Física e do Desporto da autarquia e as Informações N.º 226/SAFD/2019 e N.º 227/SAFD/2019, aprovadas na reunião camarária do dia 30 de dezembro de 2019 (Outros Apoios – 20.505,93€ - vinte mil quinhentos e cinco euros e noventa e três cêntimos); E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.”* -----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração, em anexo.* -----

**786/2019 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS (BARES) - DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO**

*Presente proposta do Senhor Presidente, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve:* -----

*“Considerando a afluência de pessoas que se deslocam a esta vila, na época da passagem de ano, nomeadamente a faixa etária mais jovem que tem aqui um lugar privilegiado de diversão noturna; Considerando que, nessa altura, toda a população residente e visitante pretende usufruir ao máximo das potencialidades que a nossa terra tem para oferecer;* -----

Considerando que durante este período de tempo o funcionamento dos bares e demais estabelecimentos comerciais da Nazaré, é extremamente importante para a animação e dinamização da Vila; -----

Considerando que nesta época se verifica uma efetiva dinamização do tecido económico do Concelho da Nazaré; -----

Considerando que o Regulamento da Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços em vigor neste Município nada dispõe sobre esta matéria; ----

E à semelhança das medidas adotadas em anos transatos, proponho: -----

O alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de bebidas do Concelho da Nazaré (bares), nas noites de 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro 2019, até às 06:00 Horas do dia seguinte. -----

Considerando, ainda, numa ótica de equidade, a necessidade dos demais ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS laborarem num horário mais alargado, proponho: -----

Que o alargamento do horário de funcionamento (encerramento) supra definido seja estendido aos demais estabelecimentos comerciais do Concelho, nos termos e condições aqui definidas. ----

TERMOS E CONDIÇÕES: -----

Não obstante, estas prerrogativas ficam condicionadas ao escrupuloso cumprimento dos seguintes requisitos: -----

- Os responsáveis pelos Bares e demais estabelecimentos comerciais que vendam bebidas só deverão utilizar copos e garrafas de plástico no fornecimento de bebidas, não podendo distribuir recipientes de vidro; -----

- É expressamente proibida a colocação de dispositivos de ampliação sonora no exterior dos estabelecimentos (nomeadamente, nos espaços que resultam de ocupação da via pública licenciada); -----



- *Deverá ser integralmente cumprida a Lei do Ruído de forma a não se ultrapassarem os limites sonoros previstos nessa legislação. -----*

*O desrespeito por qualquer uma das condições atrás indicadas implicará a cessação da presente autorização. -----*

*Desta autorização, caso venha a ser concedida, deve ser dado conhecimento à ACISN, bem como à Esquadra da P.S.P. local e ao Posto Territorial da G.N.R., em Valado dos Frades, sendo a notícia publicitada no website do Município.” -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da Proposta e dar conhecimento às entidades mencionadas e WEBSITE do Município; Deliberado ainda, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente. -----*

**787/2019 - “MINUTA DE PROTOCOLO – SCC – SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS E BEBIDAS, S.A. – PASSAGEM DE ANO” – 2019/2020**

*Presente o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo.-----*

**788/2019 - PREÇÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E GESTÃO DE RSU, PARA O ANO 2020.**

*Presente para apreciação e votação, o assunto supre indicado, que faz parte da pasta dos documentos da presente reunião que se dá por transcrito. -----*

*Deliberado por maioria, aprovar. -----*

*Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----*

*“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao*

*abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 788/2019 – PREÇÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS e GESTÃO DE RSU PARA O ANO 2020 nos seguintes termos: -----*

*1- Mais uma vez, vem a atual maioria socialista apresentar uma proposta de aumento geral dos preçários para o próximo ano de 2020 em relação a bens e serviços essenciais, nomeadamente, os acima mencionados e também dos serviços auxiliares ao abastecimento de água e saneamento, contrariando assim tudo o que foi prometido, de forma demagógica, nas últimas eleições autárquicas aos eleitores do Concelho. -----*

*2- Não foi este o procedimento que os eleitores escolheram nas últimas eleições autárquicas. Apesar de nada disto ter sido prometido ou referenciado no seu programa eleitoral, esta maioria considera, mesmo assim, que tem toda a legitimidade para fazer o que quer, mesmo contra a vontade do povo e a nossa oposição, denotando falta de sensibilidade social para com os munícipes do Concelho encontrando como única alternativa ou solução para os problemas de despesa, que ele próprio cria, o aumento de impostos/tarifários, onerando assim os munícipes e empresas apenas com o intuito de obter mais receita. -----*

*3- Assinalamos, negativamente, os valores dos aumentos para o ano 2020, que no mínimo são superiores ao dobro da inflação do ano 2019 e contrariam a estagnação dos preços dos bens e serviços essenciais já anunciada pelo governo. -----*

*4- Relativamente às conclusões e recomendações da avaliação da ERSAR sobre a proposta de tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos dos SMN, salienta-se, citando:----*

*“O tarifário proposto conduz a níveis de cobertura de gastos excessivos nos serviços de abastecimento e de gestão de resíduos urbanos. A entidade gestora deve promover a melhoria deste indicador, em cenário de eficiência produtiva, de forma a assegurar a sustentabilidade dos serviços, sem prejudicar os utilizadores.” -----*





*“Num quadro em que se regista um grau de cobertura de gastos inadequado por excesso nos serviços de abastecimento e de gestão de resíduos, e considerando que no serviço de abastecimento o tarifário proposto conduz a um agravamento da acessibilidade económica para um nível mediano, deve ser equacionada uma revisão tarifária no sentido da sua redução, a qual, no caso dos SM da Nazaré, pode ser ainda alavancada pelos ganhos de eficiência e consequente redução de gastos.” -----*

*“De acordo com a informação prestada, o financiamento dos tarifários sociais não será assegurado pelo município, pelo menos de forma explícita. Esta situação contende com a Recomendação nº 2/2018 da ERSAR e, no que se refere ao serviço de gestão de resíduos urbanos, constitui um incumprimento do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.” -----*

*Salienta ainda a ERSAR que, nos termos do nº8 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, as decisões das entidades titulares desconformes às suas recomendações ou aos seus pareceres devem fundamentar essa opção na respetiva deliberação, devendo o tarifário aprovado ser submetido em “Tarifários ao utilizador final” do módulo de regulação económica no Portal a ERSAR, até 15 dias após a sua aprovação, nos termos das normas legais em vigor.*

*Para concluir, estamos certos existirem razões mais do que suficientes para que a proposta relativa ao tarifário de 2020, submetida a deliberação camarária, fosse substancialmente reduzida revelando uma maior sensibilidade social para com os munícipes que já são fortemente penalizados em matéria fiscal como é sabido. -----*

*Face às razões apresentadas, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12/09.” -----*

### **ENCERRAMENTO**

*Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram treze horas, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata,*

